

8.2 Os conteúdos programáticos e sugestões bibliográficas para realização das Provas constarão do Manual do Candidato e também serão disponibilizados no site www.concursos.uff.br até o início das inscrições.

8.3 Por justo motivo, a realização de uma ou mais provas do presente Concurso poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por comunicação direta (via correio ou endereço eletrônico) as novas datas em que se realizarão as provas.

8.4 Na data prevista para a realização do Concurso Público, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 60 (sessenta) minutos antes do horário determinado para o início previsto das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

8.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, comprovante de inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul ou preta.

8.5.1 O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o documento de identificação original com foto, conforme segue: Cédula Oficial de Identidade, Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97).

8.5.2 Não serão aceitos como documento de identificação: cópia ou cópia autenticada do documento de identidade, protocolos, crachás, identidade funcional sem valor de identidade, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), Certidão de Nascimento, CPF, carteira de estudante e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

8.5.2.1 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.7.1 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.5.3 Será realizada coleta de digital dos candidatos, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para admissão, se necessário.

8.6 Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas objetivas.

8.6.1 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da referida regularidade.

8.6.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos e efeitos dela decorrentes.

8.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta dias), ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.7.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à

fisionomia ou à assinatura do portador, podendo ainda, a critério da PROAC/COSEAC/UFF, ser adotado este procedimento a todos os candidatos presentes, indistintamente.

8.8 Durante a execução das provas, não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, qualquer tipo de relógio, telefone celular, pager ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

8.9 O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 04h30min (quatro horas e trinta minutos).

8.9.1 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas e Folha de Resposta até o início efetivo da prova e, após este, somente acompanhado por fiscal.

8.9.2 Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se definitivamente da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

8.10 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no local para realização das provas, a PROAC/COSEAC/UFF reserva-se no direito de alocá-los para instalações próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte desses candidatos, desde que previamente avisados.

8.11 Condições:

8.11.1 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.11.2 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

8.11.3 Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

8.12 Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

8.13 O candidato deverá assinalar suas respostas na Prova Objetiva e transcrevê-las no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue ao entrar na sala.

8.13.1 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, número do seu documento de identidade, bem como seu cargo/perfil e local da vaga para o qual concorre.

8.13.2 Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um Fiscal.

8.13.3 Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, em mais de uma opção assinalada ou em branco.

8.13.4 Sob nenhuma hipótese, haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato, os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.

8.14 O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala de prova faltando uma hora para o término do horário da prova.

8.14.1 Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação em seu Caderno de Questões.

8.14.2 Não será permitido ao candidato fazer anotação de seus assinalamentos fora do Caderno de Questões ou do Cartão de Respostas ou da Folha de Respostas.

8.15 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar (subitem 8.14), o Cartão de Respostas e Folha de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução das provas.

8.16 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

8.17 O não comparecimento para a realização da prova excluirá automaticamente o candidato do Concurso.

8.18 Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

8.18.1 Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

8.18.2 Não apresentar um dos documentos de identificação exigidos no subitem 8.5, deste Edital, observado o disposto no subitem 8.7.

8.18.2.1 Não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

8.18.3 Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

8.18.4 For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, calculadoras e/ou similares, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

8.18.5 For surpreendido portando, durante a realização das provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, ainda que desligados, tais como: bip, telefone celular, walkman, MP3, MP4 ou similares, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc.

8.18.6 Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova.

8.18.7 Fazer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar que não tenha sido fornecido pela PROAC/COSEAC/UFF, na ocasião da realização das provas.

8.18.8 Não devolver o Cartão de Respostas, a Folha de Respostas e o Caderno de Questões (se antes do horário determinado, conforme subitem 8.14).

8.18.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou praticar descortesia para com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

8.18.10 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do Fiscal.

8.18.11 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando o Cartão de Respostas ou a Folha de Respostas da Prova Discursiva/Redação.

8.19 A PROAC/COSEAC/UFF recomenda que, no dia de realização das provas, os candidatos não levem qualquer um dos objetos citados no subitem anterior.

8.20 A PROAC/COSEAC/UFF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.21 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas, portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

8.22 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.23 Após retirar-se definitivamente de sala, não será permitido ao candidato utilizar qualquer dependência do local de prova.

8.24 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado.

9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 A Prova Objetiva, a ser aplicada para todos os cargos/perfis, terá caráter eliminatório e classificatório, valendo, no total 140 (cento e quarenta) pontos.

9.2 A Prova Objetiva abrangerá as seguintes disciplinas constantes no quadro abaixo:

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Disciplinas	Nº. de Questões	Valor das questões	Total de Pontos
Conhecimentos Gerais	10	1	10
Língua Inglesa	10	1	10
Conhecimentos específicos do perfil	40	3	120
Total	60		140

ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Disciplinas	Nº. de Questões	Valor das questões	Total de Pontos
Conhecimentos Gerais	10	1	10
Língua Inglesa	10	1	10
Conhecimentos específicos do perfil	40	3	120
Total	60		140

9.3 Cada questão da Prova Objetiva conterà 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D, E), das quais apenas 1 (uma) será correta.

9.4 As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.5 O cálculo da nota nas Provas Objetivas, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõe.

9.6 Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem no mínimo de 50% (cinquenta por cento) de pontos no total da prova e não obtiverem 0 (zero) em disciplina alguma.

9.7 O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

9.8. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva serão ordenados em lista por cargo/perfil e local da vaga, de acordo com os valores decrescentes da nota final, que será a pontuação obtida na Prova Objetiva.

10 DA PROVA DISCURSIVA/REDAÇÃO

10.1 A Prova Discursiva, a ser aplicada para todos os cargos/perfis de nível superior e a Redação, a ser aplicada para todos os cargos/perfil de nível médio, terão caráter classificatório e eliminatório e serão realizadas na mesma data, horário e local da Prova Objetiva, sendo corrigidas, apenas as Provas Discursivas/Redação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, do quantitativo definido na tabela abaixo:

Tabela de Correção das Provas Discursivas	
Cargo/Perfil/Localidade	N.º de provas corrigidas
Com até 12 vagas	20 vezes o n.º de vagas da localidade (*)
Com 13 a 39 vagas	10 vezes o n.º de vagas da localidade (*)
Com 40 vagas em diante	06 vezes o n.º de vagas da localidade (*)

(*) Número de vagas descritas no item 2.1.1 deste Edital.